

CURSO

DEFENSORES
DA PAZ



REGISTRO

CIVIL

CIDADANIA

DOCUMENTAÇÃO

BÁSICA

Q QUE É?

CIDADANIA É O CONJUNTO DE DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS ESTABELECIDOS OU NÃO PELA LEI. É O DEVER DO ESTADO PARA COM O CIDADÃO. EXERCER A CIDADANIA É EXIGIR A OBERVÂNCIA DOS DIREITOS E ZELAR PARA QUE SEJAM RESPEITADOS.

SER CIDADÃO É PARTICIPAR COMO AGENTE ATUANTE DE UMA SOCIEDADE. É NÃO DEIXAR-SE OPRIMIR E NEM SE SUBJUGAR, ENCARAR O DESAFIO DE DEFENDER SEUS DIREITOS NA BUSCA DE UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA.

REGISTRO CIVIL:

O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO É PRATICADO PELO REGISTRADOR CIVIL,

ASSIM COMO ÓBITOS, CASAMENTOS, EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, ETC. A CERTIDÃO DE NASCIMENTO É EXPEDIDA APÓS O REGISTRO.



TANTO CERTIDÃO QUANTO REGISTRO SÃO GRATUITOS PELA LEI Nº 9.534/1997

O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

DEPENDE DO REGISTRO CIVIL

DE NASCIMENTO, ASSIM COMO

DA OBTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

BÁSICA, JÁ QUE A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NÃO É POSSÍVEL SEM OS MESMOS.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

RG, CPF, TÍTULO DE
ELEITOR, CERTIFICADO
DE RESERVISTA, CAR
TEIRA DE TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL.



AS PESSOAS SEM REGISTRO NÃO PODEM

VOTAR, NÃO PODEM TRABALHAR

DE CARTEIRA ASSINADA, NÃO RECEBEM

BENEFÍCIOS DO ESTADO, NÃO TEM ACESSO À SAÚDE,

A EDUCAÇÃO, NÃO PODEM SE CASAR,

NÃO PODEM REGISTRAR OS FILHOS,

NEM SE QUER ENTERRAR COM DIGNIDADE.



TÍTULO DE ELEITOR: EMITIDO
PELA ZONA ELEITORAL RESPONSÁVEL
PELO DOMICÍLIO DA PESSOA.

CPF: EMITIDO NAS AGÊNCIAS
DO BANCO DO BRASIL OU DOS
CORREIOS (7 REAIS). PODE SER
REQUERIDO TAMBÉM ATRAVÉS DE
PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO
ONLINE NO SITE DA RECEITA
FEDERAL.

CARTEIRA DE TRABALHO
E PRESIDÊNCIA SOCIAL (CTPS):

EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA,
GERÊNCIA OU AGÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO QUEM POSTOS
DO SINE, SEM CUSTO.

CERTIFICADO DE RESERVISTA: SERVIÇO
OBTIDO NA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
MAIS PRÓXIMA AO ENDEREÇO DO CIDADÃO
REQUERENTE.

ONDE TER ACESSO:

DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO: DEVE SER EMITIDA COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM FOTO DA MÃE. MAS PODE SER EMITIDA MESMO SEM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: FEITA NA CARTÓRIA DO REGISTRO CIVIL DO LOCAL DE NASCIMENTO OU DA RESIDÊNCIA DO REGISTRANDO. AO FAZER O REGISTRO, É EXPEDIDA A CERTIDÃO.

* PRECISA DA DNV, CPF E RG DO DECLARANTE *

CARTEIRA DE IDENTIDADE: NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É EMITIDA PELO DETRAN OU POSTOS CONVENIADOS. A PRIMEIRA VIA É SEM CUSTO. DE ACORDO COM O ART. 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, OS DESEMPREGADOS E OS QUE RECEBEM ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO ESTÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA DE SERVIÇO.

UM

Registra

DÁ MUITOS

filhos

PAIS QUE AMAM SEUS FILHOS REGISTRAM!

FANEDIÇÃO AUTORAL: KAROLLYNE FERNANDES CASTRO



Central de Relacionamento
com o Cidadão

 **129** ou acesse:

<http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line>



OUVIDORIA
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 **CEJUR**
Centro de Estudos Jurídicos
Defensoria Pública RJ



Fesudeperj
Fundação Escola Superior da Defensoria
Pública do Estado do Rio de Janeiro